Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Presidência
Comissão Especial de Contratação - Supervisão e Apoio à Fiscalização da Execução das Obras e Implantação dos Sistemas Fixos da Expansão em Samambaia

Relatório Nº 7/2024 – METRO-DF/PRE/CEC-SAFEOISFES Brasília, 09 de abril de 2024.

Processo: 00097-00007603/2022-33

Licitação: Procedimento Ordinário de Licitação nº 02/2022 - Metrô-DF

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Supervisão e Apoio à Fiscalização da execução das obras e implantação dos sistemas fixos da Expansão de 3,6 Km da Linha 1 do METRÔ-DF em Samambaia.

Senhor Diretor-Presidente,

RELATÓRIO FINAL - ADJUDICAÇÃO

Em atendimento à Decisão da Diretoria Colegiada 1392ª Reunião Ordinária (87713388) nos autos do processo nº 00097-00007603/2022-33 e autorização da realização da despesa pelo Sr. Diretor-Presidente (93909658), foi realizada a licitação para contratação de empresa especializada para a Supervisão e Apoio à Fiscalização da execução das obras e implantação dos sistemas fixos da Expansão de 3,6 Km da Linha 1 do METRÔ-DF em Samambaia, conforme condições contidas no edital (104992523) e especificações do Anexo I - Termo de Referência (105072320).

O valor estimado da contratação é de **R$ 16.341.695,33 (dezesseis milhões, trezentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)**

Para a condução do certame e julgamento da habilitação e proposta, foi designada a Comissão Especial de Contratação - CEC, a partir da Instrução de Serviço SEI-GDF n.º 404/2022 - METRO-DF/PRE/GAB (88092502) e alterada pela Instrução de Serviço SEI-GDF n.º 51/2024 - METRO-DF/PRE/GAB (137920598).

No dia 25/04/2023, às 10h, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (110473030), no Diário Oficial da União (110518747) e no Jornal Valor Econômico (110547240), foi realizada a 1ª Sessão Pública para recebimento dos documentos referentes à: Proposta Técnica - Envelope nº 1, Propostas de Preços - Envelope nº 2 e Habilitação - Envelope nº 3. Seguindo o rito previsto no edital, foi realizada a abertura dos envelopes de nº 1, conforme constante na Ata (111992925). Compareceram e entregaram os envelopes (nº 1, nº 2 e nº 3) os seguintes interessados:

1. **CONSÓRCIO METRÔ DF SSC ;**
2. **CONSÓRCIO SUPERVISOR METROPOLITANO;**
3. **CONSÓRCIO MAIA MELO / ENGECONSULT / SYSTRA;**
4. **CONSÓRCIO FUTURE-ENGECORPS**

Encerrada a 1ª Sessão Pública, o processo foi encaminhado à Diretoria Técnica - DTE, nos termos do Despacho – METRO-DF/PRE/CEC-EPEOCE3536 (111982987) para apoio técnico para análise das Propostas Técnicas - Envelope nº 1, que exarou o Relatório Técnico - METRO-DF/DTE/SIM (132357165).

Consubstanciada no relatório técnico supra mencionado, esta Comissão Especial de Contratação emitiu o Relatório Nº 3/2024 – METRO-DF/PRE/CEC-SAFEOISFES (132494648), atribuindo as seguintes notas técnicas:

LICITANTES	**PLANO DE TRABALHO (PT)** *ITEM 19.2.3* **(MÁXIMO: 70,00 PONTOS)**	**EXPERIÊNCIA TÉCNICA DA PROPONENTE (EP)** *ITEM 19.2.5* **(MÁXIMO: 50,00 PONTOS)**	**EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA (ET)** *ITEM 19.2.6* **(MÁXIMO: 50,00 PONTOS)**	**NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (NPT)** **(MÁXIMO: 170,00 PONTOS)** **(PT+EP+ET) / 17**	**Item 19.2.6.6.** **70% da pontuação dos subitens 19.2.3, 19.2.5 e 19.2.6 ou não ter pontuado em qualquer destes quesitos**
CONSÓRCIO METRÔ DF SSC	70,0	50,0	50,0	**10,0**	**Classificada.**
CONSÓRCIO SUPERVISOR METROPOLITANO	56,0	50,0	27,0	**7,82**	**Desclassificada por não ter obtido a nota mínima referente ao item 19.2.6, ou seja, maior que 35,0.**
CONSÓRCIO MAIA MELO / ENGECONSULT / SYSTRA	49,5	50,0	47,5	**8,65**	**Classificada.**
CONSÓRCIO FUTURE / ENGECORPS	31,0	50,0	0,0	**4,76**	**Desclassificada por não ter obtido a nota mínima referente ao item 19.2.3, ou seja, maior que 49,0, e por não ter pontuado no item 19.2.6.**

No mesmo ato foi designada a data do dia 08/02/2024 às 15h, para a sessão de abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta de Preços, para o dia 8º de fevereiro de 2024 às 15:00h, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF (132628487) e no Diário Oficial da União - DOU (132643771).

No dia 08/02/2024, foi realizada a 2º Sessão Pública para abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta de Preços (133183987), contendo as propostas comerciais nos termos do item 7 do Edital, sendo encaminhado o processo à Diretoria Técnica para apoio na verificação das propostas por meio do Despacho – METRO-DF/PRE/CEC-SAFEOISFES (133185193), que após a análise, nos termos dos itens 9.5 e 9.7 do edital, calculou a Nota Final conforme consta no Relatório Técnico - METRO-DF/DTE/SIM (134550320).

Em ato contínuo, a Comissão Especial de Contratação elaborou o Relatório Nº 4/2024 – METRO-DF/PRE/CEC-SAFEOISFES (135432496) concluindo:

> *"4.1. Assim, após as devidas análises, cálculos e considerações apresentadas nos tópicos anteriores conclui-se:*

> *4.2. Proposta do **CONSÓRCIO METRÔ DF SSC** obteve **Nota Final igual a 100,00 (cem) pontos com proposta de preço no valor global de R$ 14.166.134,30 (quatorze milhões, cento e sessenta e seis mil cento e trinta e quatro reais e trinta centavos).***
>
> *4.3. Proposta do **CONSÓRCIO MAIA MELO / ENGECONSULT / SYSTRA** obteve **Nota Final igual a 89,95 (oitenta e nove vírgula noventa e cinco) pontos com proposta de preço no valor global de R$ 14.448.927,18 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)."***

No referido relatório de julgamento já foi definida a data do dia 15.03.2024 às 10h, para realização da sessão pública de abertura dos Envelopes nº 3 – Habilitação, que ocorreu conforme previsto (Ata da 3ª Sessão Pública - 136084600). Em observância ao subitem 9.12, foi aberto o Envelope de n.º 3 somente do CONSÓRCIO METRÔ DF SSC, melhor classificado.

Para análise dos documentos de habilitação conforme disposto no item 8 do edital, o presente processo foi encaminhado à Diretoria Técnica - DTE, nos termos do Despacho – METRO-DF/PRE/CEC-EPEOCE3536 (136937473) para apoio quanto à análise da Habilitação Técnica, manifestando por meio do Relatório Técnico - METRO-DF/DTE/SIM (137015346):

> *"2.1. Assim, após a devida análise, conclui-se:*
>
> *2.2 A proposta do **CONSÓRCIO METRÔ DF SSC** **ATENDE** aos requisitos de habilitação técnica, sejam operacional e profissional, do Edital de Licitação N° 02/2022 (104992672) e seus anexos."*

A Comissão Especial de Contratação analisou todos os documentos pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, bem como os requisitos e impedimentos de participação na licitação previstos no item 3 do Edital, e conforme detalhado nos itens 1, 2 e 3 do Relatório Nº 6/2024 – METRO-DF/PRE/CEC-SAFEOISFES (137077301), verificou que o **CONSÓRCIO METRÔ DF SSC** atendeu todas as condições de habilitação, concluindo:

> *"Consubstanciado no Relatório Técnico - METRO-DF/DTE/SIM (137015346) e no presente Relatório de Análise e Julgamento, consideram-se atendidos todos os requisitos constantes no item 8. HABILITAÇÃO - DO EDITAL, e portanto, está **HABILITADO** o **CONSÓRCIO METRÔ DF SSC.**"*

Foi declarado vencedor o **CONSÓRCIO METRÔ DF SSC.** O resultado do julgamento foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF (137118704) no dia 01/04/2024 e no Diário Oficial da União - DOU (137471697) em 02/04/2024.

Decorrido o prazo recursal previsto no subitem 10.1 do edital sem a interposição de recursos.

Por todo o relatado, fica o objeto **ADJUDCADO** para o **CONSÓRCIO METRÔ DF SSC,** composto pelas empresas STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A - CNPJ 88.849.773/0001-98, SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 42.565.325/0001-61 e CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ 05.296.490/0001-39, ao **valor global de R$ 14.166.134,30 (quatorze milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e trinta centavos), reduzindo o custo estimado da contratação no montante de R$ 5.292.083,21 (cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitenta e três reais e vinte e um centavos).**

Assim, encaminhamos o processo ao Sr. Diretor-Presidente, em conformidade ao art. 30, inc. XVI, do Estatuto Social da Companhia, para homologar o presente certame, se assim entender e em seguida, nos termos do art. 27, inciso XX, do Estatuto Social, necessário a remessa dos autos à Diretoria Técnica para relato à Diretoria Colegiada com vistas a autorizar a contratação e consequente emissão da Nota de Empenho pela Diretoria Financeira e Comercial.

Por fim, faz-se necessário o envio do presente processo à Gerência de Gestão de Contratos - AGGCO para a formalização do respectivo instrumento.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO VENTURA - Matr.0001708-6**, **Membro da Comissão**, em 09/04/2024, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0003229-8**, **Presidente da Comissão**, em 09/04/2024, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SEGURADO COELHO - Matr.0000660-2**, **Membro da Comissão**, em 09/04/2024, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **137910790** código CRC= **9D72F741**.